



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.530 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977
=====

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do SAAE"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do SAAE até o valor de Cr\$33.000,00 (trinta e tres mil cruzeiros), nas seguintes dotações do orçamento vigente do SAAE:

<u>LOCAL</u>	<u>FUNC. PROGRAMÁTICA</u>	<u>CAT. ECONOMICA</u>	<u>VALOR</u>
02	15.82.4942.02	3250.00	Cr\$18.000,00
03	13.76.4472.01	3132.00	Cr\$15.000,00

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente do SAAE:

<u>LOCAL</u>	<u>FUNC. PROGRAMÁTICA</u>	<u>CAT. ECONOMICA</u>	<u>VALOR</u>
03	13.76.4491.01	4110.00	Cr\$33.000,00

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 06 de dezembro de 1977.


DR. CLAIN FERRARI
Prefeito Municipal